INDICAÇÃO Nº 0152/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de "balões" nas ruas da Vila Varella, como foi feito na Cohab I, ou então que se abra uma avenida na parte de baixo interligando aquelas vias.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de "balões" nas ruas da Vila Varella, como foi feito na Cohab I, ou então que se abra uma avenida na parte de baixo interligando aquelas vias.

JUSTIFICATIVA:

Os "balões" que estamos propondo facilitarão o fluxo e manobras de retorno dos veículos de moradores e visitantes. Uma avenida construída na parte de baixo e interligando as ruas dará um acesso rápido a todo o perímetro do bairro.

Assim, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de agosto de 2011.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 02/08/2011	**Despacho em 02/08/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0152/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de "balões" nas ruas da Vila Varella, como foi feito na Cohab I, ou então que se abra uma avenida na parte de baixo interligando aquelas vias.

Lida na Sessão de 02/08/2011	**Despacho em 02/08/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**